



EXTRATOS

EXTRATO Nº 024/2021 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 006/2021-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/20471-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa OI S.A.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de telecomunicações com capacidade para prover tráfego de dados das aplicações corporativas do CONTRATANTE, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, para interligação de unidades do TJAM (Rede MAN), na cidade de Manaus e nos municípios do Interior do Estado do Amazonas e nas instituições parceiras com vistas a atender às necessidades e interesses das atividades judiciárias.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2020-SEDI, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 001/2019-SEDI, realizada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás, tendo amparo legal e integralmente na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, bem como o Decreto nº 5.450, de 31 de/05/2005, que regulamenta o Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

7.VALOR: Desde que atendidas pela CONTRATADA as exigências para a liquidação da despesa, o CONTRATANTE pagará pelo(s) objeto contratado, valor mensal de R\$ 50.354,00 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), correspondendo ao valor total de R\$ 604.248,00 (Seiscentos e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE00168, de 16/02/2021, no valor de R\$ 525.360,07 (Quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais e sete centavos). Créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2021, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 18 de fevereiro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12/2021-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria-Geral de Justiça para a designação, destituição e substituição de interinos e interventores nas serventias extrajudiciais em todo o estado do Amazonas, consoante Portaria Conjunta nº 06/2020;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência desta Corte de reenquadramento da servidora Nathalie Rocha Pinheiro Lemos Sobral e, consequentemente, a declaração de vacância da serventia extrajudicial da Comarca de Caapiranga, nos autos do CPA nº 2020/18859-TJ/AM;

CONSIDERANDO o Parecer nº 76/2021-Juiz C. Aux. 2 de fls. 22/23 e o teor da Decisão de fl. 24 da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça nos autos do Pedido de Providências nº 0208196-23.2020.8.04.0022;

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **CYNTIA SIMONE BARROSO MERA**, para responder interinamente pela serventia extrajudicial da Comarca de Caapiranga/AM, até ulterior deliberação ou provimento da vaga por meio de concurso público.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 18 de fevereiro de 2020.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral da Justiça
(assinado digitalmente)